

DECRETO N.º 1.431, DE 10 DE MAIO DE 2010.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 1430/2010”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

Considerando que o Decreto nº 1430, de 28 de abril de 2010, declarou de utilidade pública área maior àquela que o município necessitará para construção de Construção de Casas Populares;

Considerando a necessidade de se editar outro Decreto em substituição ao de nº 1430/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, a partir desta data, revogado os efeitos do Decreto nº 1430, de 28 de abril de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 10 de maio de 2010.

WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças